



2020/05/13

Gabinete do Presidente

Assunto: Reabertura dos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO): Guião orientador da resposta social e; Ações de Formação para a reabertura dos CAO

Exmo.(a) Sr. Provedor(a),

Na sequência das declarações dos estados de emergência, veio o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, declarar a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e **alterar as medidas excecionais e temporárias relativas à referida pandemia através do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio.**

Deste modo, o Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio integra as normas que se afiguram como importantes para assegurar a reposição - **ainda que gradual e lenta** - da normalidade possível.

Neste âmbito, e considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, na qual se encontra previsto o reinício da atividade dos equipamentos sociais da área da deficiência, a partir de 18 de maio, é determinante capacitar estas respostas e os seus profissionais para o levantamento gradual das medidas de confinamento.

Assim, o Guião que anexamos define um **conjunto de normas a observar na reabertura da resposta social CAO, no sentido de orientar e harmonizar o processo, de modo seguro e informado, tendo em vista a segurança dos jovens e adultos com deficiência e dos profissionais.**





UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

Gabinete do Presidente

Este Guião não dispensa a consulta do documento “*COVID-19, recomendações para adaptar os locais de trabalho / proteger os trabalhadores*” e demais Orientações Técnicas da Direção-Geral de Saúde (DGS).

Conforme o Guião, todas as Misericórdias deverão rever e adaptar os seus planos de contingência, elaborados de acordo com a Orientação 006/2020, 26/04/2020, e a Norma 004/2020, atualizada a 25/04/2020, da DGS, **devendo ser dada formação a todos os funcionários e voluntários (relativa ao seu Plano de Contingência, utilização correta do equipamento de proteção individual (EPI) e cuidados genéricos nas rotinas com os utentes).**

Neste sentido e dada a urgência de preparação, informamos que vai esta União proceder a 2 sessões de Formação online, a acontecer no próximo dia 15 de maio, pelas 10H00 e pelas 14h30.

É assim necessária a inscrição nas mesmas pelos Diretores Técnicos dos CAO, através do link infra, sendo depois contactados a informar o dia e hora da sua formação bem como outras informações técnicas para aceder à formação online.

Como será da compreensão de todos, o tempo disponível apenas permitirá a Formação aos Diretores Técnicos dos CAO, sendo fornecidas aos mesmos ferramentas para a sua disseminação junto dos restantes funcionários e mantendo esta União contacto telefónico de email (que será dado durante a ação de formação) para eventuais dúvidas que surjam posteriormente.

<https://forms.gle/UDuL8PC22esYq8FaA>

Poderão ainda contactar o Gabinete de Ação Social através dos contactos telefónicos 211 526 786 / 91 87 84 303 ou através do email accasocial@ump.pt.





UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

Gabinete do Presidente

Na certeza da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

**O Presidente
do Secretariado Nacional da UMP**

Manuel de Lemos

